



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150002
PP001/2015

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR, EJA, ENSINO MÉDIO, INDÍGENA, MAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA, DA REDE PUBLICA EDUCACIONAL DESTES MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA PARA ATENDER O PERÍODO LETIVO DE 2015.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.860/0001-53, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por DARCI DE FRANCA RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELSON BARBOSA DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 83.324.178/0001-15, com sede na Rua Visconde de Tamandaré s/n, setor sul, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por ELSON BARBOSA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23.606,25 (vinte e três mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 118.031,25 (cento e dezoito mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016464	LEITE TIPO C PASTEURIZADO 1LT	LITRO	8.075,00	2,250	18.168,75
021143	BEBIDA LACTEA SABORES VARIADOS	LITRO	1.250,00	4,350	5.437,50
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 01 LITRO, RESFRIADA. NÃO SUPERIOR A 07 DIAS.				
VALOR GLOBAL R\$					23.606,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0701.123060003.2.212 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.937,50, Exercício 2015 Atividade 0701.123060003.2.213 Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.707,50, Exercício 2015 Atividade 0701.123060003.2.214 Alimentação Escolar - Pré Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.961,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 05 de Novembro de 2015

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53
CONTRATANTE

ELSON BARBOSA DA SILVA - ME
CNPJ 83.324.178/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____